



Critérios de Aprovação nas Disciplinas Básicas Ministradas pelas Unidades do CCMN

(aprovados na Reunião da Comissão CCMN/CT de 04/08/1994)

DISCIPLINAS TEÓRICAS:

Existirão:

- Duas notas parciais, N_1 e N_2 , sendo que cada nota poderá ser resultante da composição de mais de uma forma de avaliação;
- Um Exame Final, versando sobre toda a matéria lecionada na disciplina; e
- Uma única Prova de Segunda Chamada, ao término do período, versando sobre toda a matéria lecionada.

1) O aluno tem as duas notas N_1 e N_2 e seja M a média aritmética das duas notas parciais, então:

a) se $M < 3,0$ o aluno não poderá fazer o Exame Final, sendo M o seu Grau Final;

b) se $M \geq 7,0$, o aluno está dispensado de fazer o Exame Final, se assim o desejar. Neste caso será M o seu Grau Final; e

c) se $3,0 \leq M < 7,0$, o aluno é obrigado a fazer o Exame Final. Em caso de faltar ao Exame Final, poderá fazer a Prova de Segunda Chamada.

2) O aluno faltou a todas as avaliações parciais.

Neste caso, o aluno está reprovado por falta e por média e não poderá fazer o Exame Final, sendo $M=0$ o seu Grau Final.

3) O aluno não tem uma das notas parciais.

Neste caso a terceira nota, que é a do Exame Final, substituirá a nota que está faltando. Calculada a sua média, M , aplicam-se os mesmos critérios de **(1)**. Apenas se o aluno se enquadrar em **1(c)** é que fará a Segunda Chamada que é o seu Exame Final.

4) Cálculo do Grau Final = GF:

- Se $GF \geq 5,0$ Aprovado

- Se $GF < 5,0$ Reprovado

Sendo N_1 e N_2 as notas parciais, $M = (N_1 + N_2)/2$

- Se $M < 3,0$, $GF = M$

- Se $M \geq 7,0$, $GF = M$, caso não faça o Exame Final

Sendo N_3 a nota do Exame Final:

- Se $3, 0 \leq M \leq 7,0$, $GF = (M + N_3)/2$



DISCIPLINAS EXPERIMENTAIS:

- 1) Será obrigatória a realização de, no mínimo, 75% dos trabalhos práticos, sem o que o aluno estará reprovado, independentemente das notas que obtiver.
- 2) Poderá ser exigida a realização de trabalhos práticos que visem o desenvolvimento de técnicas ou preparem para outros trabalhos, aos quais não sejam atribuídas notas mas que exijam presença obrigatória.
- 3) No cômputo da média, levar-se-ão em conta as notas obtidas nas diferentes formas de avaliação atribuindo-se nota 0,0 (zero) em caso de falta.
- 4) O critério de atribuições de notas será determinado pela Unidade, por proposta do Departamento ao qual pertence a disciplina, podendo ser adotada a média ponderada, atribuindo-se pesos a cada forma diferente de avaliação.
- 5) Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que alcançar, no mínimo, média 5,0 (cinco). Essa média será a nota do aluno na disciplina.
- 6) Não haverá Exame Final. Ficará, pois, reprovado na disciplina o aluno que não alcançar média igual ou superior a 5,0 (cinco).